

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2A/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 77 TERREO, 1º E 2º ANDAR, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **GLAUCIA MANOELA DA SILVA MONTEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 3387173-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 5.107.474-16, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 02-2A/2023, homologado em 15/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 12200037/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, cidade RECIFE-PE, CEP 50740080, representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, Carteira de identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E CAPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 60 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **A**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 60 meses, a partir da data da sua publicidade; "ERRATA", onde: 60 (sessenta meses), leia-se: 01 (um) ano.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 60 meses a partir do recebimento definitivo do(s) serviço(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

contatada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos serviços poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Município de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o contrato e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos serviços no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

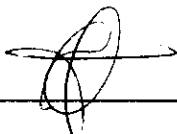
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



GLAUCIA MANOELA DA SILVA MONTEIRO

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2023.03.27 10:27:29 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

ÁGUA BRANCA, 16 de março de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	0,05	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: IMEC (PE)	Modelo: CPR	
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido				
Quantidade: 120.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 6.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 002	2,50	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: FR	
Descrição: Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml				
Quantidade: 2.400		Valor Unit.: 2,50		Total Item: 6.000,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 060	0,05	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido				
Quantidade: 36.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 1.800,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 058	0,79	Total: 9.480,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUIMICA-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 0,79		Total Item: 9.480,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 041	8,82	Total: 5.292,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral 100 ml				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 8,82		Total Item: 5.292,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 032	2,10	Total: 5.040,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: BIS	
Descrição: Cetoconazol 2% creme 30 g				
Quantidade: 2.400		Valor Unit.: 2,10		Total Item: 5.040,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 082	2,28	Total: 912,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável 2 ml				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 2,28		Total Item: 912,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 004	0,24	Total: 5.760,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: CPR	
Descrição: Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido				
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 0,24		Total Item: 5.760,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 062	0,05	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS/NOVAMED (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido				
Quantidade: 18.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 900,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 069	2,18	Total: 1.308,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: AMP	
Descrição: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,18			Total Item: 1.308,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 058	2,18	Total: 5.232,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: FR	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML				
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 2,18			Total Item: 5.232,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 073	0,05	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 800,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 092	0,07	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: LEGRAND/GERMED (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 420,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 021	0,04	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 7.200,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 049	0,11	Total: 99,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,11			Total Item: 99,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 006	0,17	Total: 204,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 204,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 013	4,62	Total: 277,20
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: UNIAO QUIMICA (DF)	Modelo: FR	
Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,62			Total Item: 277,20
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 085	0,03	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUIMICA-MG (MG)	Modelo: COM	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 32.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 960,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 042	0,16	Total: 1.280,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: COM	
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 1.280,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 079	5,70	Total: 2.850,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: AMP	
Descrição: HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,70			Total Item: 2.850,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 068	45,21	Total: 1.627,56
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: LIDOCAÍNA 10 % SPRAY 50 ML				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 45,21			Total Item: 1.627,56
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 019	0,73	Total: 8.760,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS (SP)	Modelo: COM	
Descrição: METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,73			Total Item: 8.760,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 098	0,29	Total: 348,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACCORD (SP)	Modelo: COM	
Descrição: METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 348,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 068	0,44	Total: 528,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACCORD (SP)	Modelo: COM	
Descrição: METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,44			Total Item: 528,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 043	0,10	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	Modelo: COM	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 600,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 062	0,10	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: LEGRAND/NOVAMED (SP)	Modelo: COM	
Descrição: NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 5.000,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 018	4,22	Total: 10.128,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: GREENFARMA-GO (GO)	Modelo: BIS	
Descrição: NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G				
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 4,22			Total Item: 10.128,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 015	0,08	Total: 9.600,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: CIFARMA-GO (GO)	Modelo: CAP	
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA				
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 9.600,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 097	0,10	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: COM	
Descrição: PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 8.000,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 063	0,45	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: UNIAO QUIMICA (DF)	Modelo: CPR	
Descrição: PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 540,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 033	0,07	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SANVAL (MG)	Modelo: COM	
Descrição: PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 840,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 041	9,15	Total: 329,40
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 9,15			Total Item: 329,40
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 094	0,39	Total: 234,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 234,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 056	0,55	Total: 330,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 330,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 060	10,57	Total: 2.536,80
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GLAXOSMITHKLINE (RJ)	Modelo: FR	
Descrição: SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 10,57			Total Item: 2.536,80
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 031	0,09	Total: 1.080,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EMS (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.080,00
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 056	0,04	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: NUNESFARMA (PR)	Modelo: CPR	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO

Quantidade: 90.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 3.600,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 071 2,50 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: AMP

Descrição: TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.500,00

LOTE 247 Quant.: 1 Num: 050 0,05 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo: CPR

Descrição: Amitriptilina 25mg comprimido

Quantidade: 120.000 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 6.000,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 049 8,82 **Total: 2.646,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: FR

Descrição: Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,82** Total Item: 2.646,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 001 0,19 **Total: 4.750,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: CPR

Descrição: Carbonato de Lítio 300mg comprimido

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 4.750,00

LOTE 261 Quant.: 1 Num: 043 2,60 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: FR

Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 7.800,00

LOTE 262 Quant.: 1 Num: 080 0,06 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: EMS/NOVAMED (SP) Modelo: CPR

Descrição: Clonazepam 2mg comprimida

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 2.400,00

LOTE 270 Quant.: 1 Num: 077 0,09 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MEDQUIMICA-MG (MG) Modelo: CPR

Descrição: Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimido

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 3.600,00

LOTE 282 Quant.: 1 Num: 065 0,07 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: LEGRAND/GERMED (SP) Modelo: CPR

Descrição: Diazepam 10mg comprimido

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 2.800,00

LOTE 287 Quant.: 1 Num: 030 0,11 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo: CPR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: Fenitoina 100mg comprimido

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 330,00

LOTE 289 Quant.: 1 Num: 052 4,86 **Total: 1.458,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo: FR

Descrição: Fenobarbital 40mg/ml gotas

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 4,86** Total Item: 1.458,00

LOTE 290 Quant.: 1 Num: 068 3,99 **Total: 598,50**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo: FR

Descrição: Haloperidol 2mg/ml gotas

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 598,50

LOTE 296 Quant.: 1 Num: 067 0,47 **Total: 705,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ZYDUS/NIKKHO (RJ) Modelo: CPR

Descrição: Hemitartrato de zolpidem 10mg comprimido

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 705,00

LOTE 313 Quant.: 1 Num: 016 0,45 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MEDQUIMICA-MG (MG) Modelo: CAP

Descrição: Pregabalina 75mg comprimido

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 900,00

LOTE 315 Quant.: 1 Num: 060 9,59 **Total: 959,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: FR

Descrição: Risperidona 1mg/ml gotas

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,59** Total Item: 959,00

LOTE 317 Quant.: 1 Num: 002 0,19 **Total: 950,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CRISTALIA-SP (SP) Modelo: CPR

Descrição: Risperidona 3mg comprimido

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 950,00

LOTE 318 Quant.: 1 Num: 007 1,99 **Total: 9.950,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo: CPR

Descrição: Tioridazina 100mg comprimido

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 9.950,00

LOTE 319 Quant.: 1 Num: 095 1,09 **Total: 7.630,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo: CPR

Descrição: Tioridazina 50mg comprimido

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 7.630,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 170.872,46